



O Diretor-Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG), Marcos André Betemps Vaz da Silva, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente **Contrato, sob n. 14/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 07/2019**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a **empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0001-41**.

O Termo de Apostilamento em questão gerou o reajuste de **0,03% (três centésimos por cento)** sobre os custos do contrato de prestação do serviço de recepcionista, telefonista e contínuo, em virtude do reajuste referente à variação do preço do mercado, com base no IPCA.

I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, pelo período de 10 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a variação do IPCA, conforme demonstrativo de **cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor total de R\$ 158,63 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, a ser apostilado.

Pagamentos retroativos repactuados						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS *	DIFERENÇAS
2022	Maio	IPCA 05/21 A 04/22	R\$29.706,91	R\$29.714,57	21	R\$7,66
2022	Junho	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2022	Julho	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
Subtotal 1 - diferenças devidas dos valores já executados						R\$29,54
Valores repactuados para pagamentos futuros						

REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	Agosto	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2022	Setembro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2022	Outubro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2022	Novembro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2022	Dezembro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Janeiro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Fevereiro	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Março	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Abril	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Maio	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Junho	IPCA 05/21 A 04/22	R\$42.438,44	R\$42.449,38	30	R\$10,94
2023	Julho (Contrato encerra em 24/07/2023)	IPCA 05/21 A 04/22	R\$33.950,75	R\$33.959,50	24	R\$8,75
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$129,09
Percentual de reajustamento face à repactuação						0,03%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$158,63

* considerando os meses como de 30 dias (mês comercial)

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 10 de maio de 2022 a 24 de julho de 2023**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência do contrato, considerando a

prorrogação já realizada através do Termo Aditivo nº 01/2022 (processo SUAP nº 23341.000169.2022-18).

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo SUAP n.º 23341.001181.2022-40**.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa

Gestão de Contratos

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen

Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento

Autorizado, devendo a instituição observar toda a legislação pertinente à matéria.

(Assinado eletronicamente)

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor-Geral

Campus Pelotas Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN, em 27/06/2022 15:37:45.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 27/06/2022 14:00:55.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 27/06/2022 13:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168474

Código de Autenticação: a5b3a346b0



